



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOARA**  
*Saboia*  
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 2498/2023

*[Handwritten signature]*  
APROVADO EM  
10/10/23 PRESIDENTE

**Ementa:** “Indica-se a Regularização dos Parques Municipais de Contagem”.

Senhor Presidente, apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a regularização dos parques do Município de Contagem.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois somente três parques municipais, estão instituídos como lei, uma política pública do município, são eles: o Parque Natural Municipal Nascentes do Sarandí, o Parque Ecológico Eldorado e o Parque Gentil Diniz.

Sendo assim necessária a regularização para a garantia desses espaços públicos, que servem como preservação do meio ambiente, de uso para o esporte e lazer da população.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

**Contagem, 09 de outubro de 2023.**

*Moara Louisa Saboia*  
Vereadora Contagem